

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 127/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) 3D PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.**

, 03 de maio de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( ) <b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b> N°
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b> <b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b> <b>ESTADO:</b>

### MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) 3D PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, 01 (UM) MÓVEL COMPACTO E ITINERANTE, CONTENDO UMA GAVETA COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAMENTO DOS ÓCULOS; 01 (UM) NOTEBOOK DE ÚLTIMA GERAÇÃO; 01 (UM) PROJETOR 3D DE ALTA TECNOLOGIA; 30 (TRINTA) ÓCULOS 3D ATIVO COM EXCELENTE QUALIDADE E VISÃO DIGITAL, SISTEMA DE SOM	UND	10			



DOLBY PARA AS AULAS TEREM QUALIDADE DE CINEMA; R\$ 270 (DUZENTOS E SETENTA) CADERNOS DE ATIVIDADES; R\$ 18 (DEZOITO) CADERNOS DO PROFESSOR.						
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso (\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 03 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras

Ofício nº 02042024-08 GAB/SEMED

Tianguá, 02 de Abril de 2024.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a coleta de preços dos itens conforme descrito na solicitação de despesa nº 02042024/03-SME, em anexo, Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um projeto de realidade virtual (RV) 3d para o Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

Segue em anexo, a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Município de Ibraçu/ES, interesse na adesão.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,  
*Uritânia Aguiar Ramos*  
Portaria: Nº 270/2024  
CPF: 921.213.223-53

  
**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 02042024/03-SME**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0503</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0503.12.361.0221.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>4..4.90.52.00 – Equipamentos Material permanente</b>
<b>SUB-ELEMENTO</b>	<b>4..4.90.52.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto</b>
<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>1540000000 Trans. do FUNDEB - Impostos 1541000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB – Comple. União VAAT</b>

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a aquisição de um projeto de realidade virtual (RV) 3d para o Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A introdução da Realidade Virtual no ensino fundamental representa uma inovação educacional significativa, permitindo que os alunos tenham experiências imersivas e interativas que complementam e enriquecem o processo de aprendizagem.

A RV 3D é altamente envolvente e atrativa para os alunos, o que pode aumentar significativamente seu interesse nas matérias escolares. Ao proporcionar experiências educacionais mais cativantes, é possível estimular a curiosidade, a participação e a motivação dos estudantes.

A RV oferece a oportunidade de aprendizagem experiencial, permitindo que os alunos "visitem" lugares distantes, explorem conceitos abstratos de forma tangível e pratiquem habilidades de forma segura e simulada.

A RV pode ser uma ferramenta poderosa para a inclusão de alunos com necessidades especiais, oferecendo experiências adaptáveis e personalizadas que atendem às suas necessidades específicas de aprendizagem.

A introdução da RV 3D no ensino fundamental pode estar alinhada com as diretrizes educacionais do município, do estado ou do país, que incentivam a integração de tecnologias inovadoras no currículo escolar.

Ao expor os alunos à tecnologia de Realidade Virtual desde cedo, a escola os prepara para um mundo cada vez mais digital e tecnológico, desenvolvendo habilidades importantes, como pensamento crítico, resolução de problemas e fluência digital.

Estudos têm mostrado que o uso da RV na educação pode levar a melhorias nos resultados acadêmicos, na retenção do conhecimento e no desempenho dos alunos em avaliações padronizadas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de um projeto de Realidade Virtual 3D para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce é uma medida que promove a modernização e aprimoramento do sistema educacional, visando



proporcionar experiências de aprendizagem mais eficazes, relevantes e envolventes para os alunos.

### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### 4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
01	PROJETO DE REALIDADE VIRTUAL (RV) 3D PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ▯ 01 (UM) MÓVEL COMPACTO E ITINERANTE, CONTENDO UMA GAVETA COM CABOS DE ALIMENTAÇÃO PARA CARREGAMENTO DOS ÓCULOS; ▯ 01 (UM) NOTEBOOK DE ÚLTIMA GERAÇÃO; ▯ 01 (UM) PROJETOR 3D DE ALTA TECNOLOGIA; ▯ 30 (TRINTA) ÓCULOS 3D ATIVO COM EXCELENTE QUALIDADE E VISÃO DIGITAL, SISTEMA DE SOM DOLBY PARA AS AULAS TEREM QUALIDADE DE CINEMA; ▯ 270 (DUZENTOS E SETENTA) CADERNOS DE ATIVIDADES; ▯ 18 (DEZOITO) CADERNOS DO PROFESSOR.	UNIDADE	10

*Uritania Aguiar Ramos*  
Portaria: Nº 270/2024  
CPF: 921.213.223-53

  
**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de um projeto de realidade virtual (rv) 3d para o ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A introdução da Realidade Virtual no ensino fundamental representa uma inovação educacional significativa, permitindo que os alunos tenham experiências imersivas e interativas que complementam e enriquecem o processo de aprendizagem.

A RV 3D é altamente envolvente e atrativa para os alunos, o que pode aumentar significativamente seu interesse nas matérias escolares. Ao proporcionar experiências educacionais mais cativantes, é possível estimular a curiosidade, a participação e a motivação dos estudantes.

A RV oferece a oportunidade de aprendizagem experiencial, permitindo que os alunos "visitem" lugares distantes, explorem conceitos abstratos de forma tangível e pratiquem habilidades de forma segura e simulada.

A RV pode ser uma ferramenta poderosa para a inclusão de alunos com necessidades especiais, oferecendo experiências adaptáveis e personalizadas que atendem às suas necessidades específicas de aprendizagem.

A introdução da RV 3D no ensino fundamental pode estar alinhada com as diretrizes educacionais do município, do estado ou do país, que incentivam a integração de tecnologias inovadoras no currículo escolar.

Ao expor os alunos à tecnologia de Realidade Virtual desde cedo, a escola os prepara para um mundo cada vez mais digital e tecnológico, desenvolvendo habilidades importantes, como pensamento crítico, resolução de problemas e fluência digital.

Estudos têm mostrado que o uso da RV na educação pode levar a melhorias nos resultados acadêmicos, na retenção do conhecimento e no desempenho dos alunos em avaliações padronizadas.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição de um projeto de Realidade Virtual 3D para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce é uma medida que promove a modernização e aprimoramento do sistema educacional, visando proporcionar experiências de aprendizagem mais eficazes, relevantes e envolventes para os alunos.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM



**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

Não há exigências para o presente processo.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

Os quantitativos foram levantados no quantitativo para atender 10 (dez) escolas de Ensino Fundamental, considerando que o Município de Tianguá, dispõe do quantitativo de 57 (cinquenta e sete) escolas). Interesse na Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Município de Ibiaraçu/ES. Uma quantidade mínima apesar de de acordo com o disposto no §§ 3º e 4º do art. 22 pelo Decreto nº 7.892/2013, cada órgão não participante poderá contratar, por adesão, até 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os serviços licitados deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. GERENTE DE CONTRATO**




**9.1 - Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e**

controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá -CE, 02 de Abril de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p>  <p><b>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA</b> CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p><i>Uritânia Aquiar Ramos</i> Portaria N° 270/2024 CPF: 921.243.223-53</p> <p><b>URITÂNIA AGUIAR RAMOS</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>



<b>Nº PROCESSO</b>	<b>02042024/03-SME</b>	<b>DATA</b>	<b>02/04/2024</b>
<b>SECRETARIA</b>	Educação		
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa especializada para a aquisição de um projeto de realidade virtual (rv) 3d para o ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/Ce.		

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária Municipal de Educação**

.....  
**CONTROLADORIA**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Assinatura do Responsável Tianguá, ____ / ____ / ____

**COLETA DE PREÇOS**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____ / ____ / ____	

**LICITAÇÃO**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ____ / ____ / ____	